



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 002 - 2016

Aos doze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Departamento. Estiveram presentes os conselheiros: Renan Aguiar, Edson Zomar de Oliveira, Luis Ferrari Borba, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Idalina Fagundes Venturini, Laerte Campos de Oliveira, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Valdemir de Souza Estran, Clarazete Gautério de Farias, Alessandra Bocorny de Azevedo, Margareta Baumgarten e Sueli Silveira de Moura. Presidiu a reunião o conselheiro Renan Aguiar. Na falta justificada do Secretário Luis Fernando de Fraga Silva, assumiu como secretário “*ad doc*” o conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas. Abertos os trabalhos, o Presidente Renan colocou em votação as Atas 029, de 22 de dezembro de 2015 e 001, de 05 de janeiro de 2016, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos para informes, iniciaram os relatos acerca dos processos distribuídos na reunião de 05/01/2016. 1 - PROCESSO nº 009.003360.15.6- Contrato de Prestação de Serviços para Intermediação de Negócios no Mercado de Capitais com o BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO- A Conselheira Margareta Baumgarten leu o Parecer 001/2016 de sua lavra, onde informa que a contratação foi solicitada pela UINV- Unidade de Investimentos, apresenta a base legal, faz referência à análise jurídica da PGM, ao prazo e aos valores do contrato e recomenda a aprovação da contratação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. 2- PROCESSO nº 009.003361.15.2- Contrato de licença de uso de Software, com banco de dados de cotações e balanços para todas as empresas e ações acompanhadas desde 1986- opção 1 ponto de acesso com a empresa ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA- A Conselheira Margareta Baumgarten leu o Parecer 002/2016 de sua lavra, onde informa que a contratação foi solicitada e justificada pela UINV- Unidade de Investimentos, apresenta a base legal, faz referência à análise jurídica da PGM, ao prazo e aos valores do contrato e recomenda a aprovação da contratação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. 3 - PROCESSO nº 009.001745.15.8- PRORROGAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO 6º PAVIMENTO PREVIMPA- O Conselheiro Antonio Carlos da Costa Pinto leu o parecer 003/2016 de sua lavra, onde informa a justificativa da necessidade de permanência do Departamento no local, devido aos trâmites necessários para a efetiva mudança para a nova sede, cita as notas técnicas anexadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos, as quais salientam inexistir alteração do valor de locação e que o preço não se encontra acima dos valores praticados no mercado e recomenda a continuidade da prorrogação da contratação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. 4- PROCESSO 009.001748.15.7- PRORROGAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO 5º ANDAR PREVIMPA- O Conselheiro Antonio Carlos da

48 Costa Pinto leu o Parecer 004/2016 de sua lavra, onde informa a justificativa da necessidade de
49 permanência do Departamento no local, devido aos trâmites necessários para a efetiva mudança
50 para a nova sede, cita a nota técnica da Procuradoria de Licitações e contratos, salientando que
51 não há modificações no valor de locação e que o preço não se encontra acima dos valores
52 praticados no mercado, faz uma observação a título de colaboração e recomenda a continuidade
53 da prorrogação da contratação. Encerrada a leitura do Parecer, os conselheiros passaram a fazer
54 manifestações e questionamentos. O Conselheiro Vargas manifestou seu descontentamento
55 quanto à decisão que levou o PREVIMPA a participar do leilão para a aquisição da nova sede,
56 ora em obras. Lembrou que a Lei 11.573, de 12/02/2014, autorizou a desafetação de imóvel
57 próprio municipal e a alienação desse ao DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA, na
58 modalidade de dação em pagamento, com intuito de promover amortização de déficit atuarial.
59 Disse que tal negociação surgiu como alternativa à compra e que só teve início porque tinha
60 como objetivo original a construção da sede do Departamento no referido terreno. O
61 conselheiro Laerte (Diretor-Geral), respondendo aos questionamentos dos demais conselheiros,
62 iniciou explicando sobre a lei referida pelo conselheiro Vargas (dação de imóvel do município
63 ao Previmpa). Visou cobrir parcelas de acordo de parcelamento de dívida do Município para
64 com o Previmpa, salientando que o município tem honrado o pagamento dessas parcelas. A
65 escritura do terreno foi assinada há 15 dias e que, por fazer parte do patrimônio do fundo
66 capitalizado no terreno citado, não se poderia construir a sede do Previmpa. Laerte informou,
67 ainda, que à parte dos recursos obtidos da primeira venda da folha a CEF foi segregada e
68 reservada para a compra da sede do Previmpa e que, na segunda venda da folha, também à
69 CEF, parte dos recursos obtidos foi reservada para as reformas no prédio, já, agora, adquirido.
70 A aquisição foi um excelente negócio e que, no âmbito do Previmpa, foi criada a UGAI
71 (Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários), ainda acéfala, que passou a fazer parte do
72 organograma do Departamento, cuja atribuição é cuidar dos investimentos nessa área. O
73 conselheiro citou as reuniões técnicas promovidas com os RPPS da grande Porto Alegre e/ou
74 Rio Grande do Sul, sendo essas lideradas pelo Previmpa. Citou, também, os contatos com a
75 CEF e o BRDE, com vistas à montagem de um fundo específico para os RPPS. Respondeu,
76 também, aos conselheiros Marilena Ruschel e Paulo Valentim, que o PCCI do prédio da nova
77 sede foi produzido pelo condomínio do edifício e que já foi encaminhado aos bombeiros há
78 mais de 8 meses. O conselheiro Laerte falou que o projeto arquitetônico (*layout*) está tendo
79 andamento bastante lento junto a SMOV e que isso acabará por impedir uma etapa que seria a
80 de discussão com as áreas do Previmpa quanto a este *layout*. O Conselheiro Edson asseverou
81 que houve o convencimento do Conselho de Administração acerca da decisão de se ter sede
82 própria e questionou quanto ao prazo para a transferência. O Conselheiro Borba ressaltou
83 alguns aspectos sobre a discussão da nova sede do PREVIMPA. Primeiro, considerou legítimas
84 todas as preocupações e considerações dos demais conselheiros. Depois, considerou a
85 transferência do terreno da PMPA para o Fundo Capitalizado como um bom investimento - pela
86 sua área, localização e diretrizes construtivas - o que já havia sido apontado por um estudo
87 liderado pela então Conselheira Elisabeth Fernandes Andrade, ressaltando que a excelência do
88 negócio será confirmada ou não quando da sua realização (neste caso, por incorporação ou
89 alienação), como qualquer outro investimento. Também considerou a aquisição dos imóveis
90 para sede própria como uma boa oportunidade, pelo baixo valor de aquisição - 60% do lance
91 mínimo de leilão, como detalhou o Conselheiro Laerte - lembrando que a realização deste
92 investimento está se dando agora, com a sua ocupação para o funcionamento do
93 PREVIMPA. Marilena questionou acerca do custo do condomínio das salas adquiridas. Laerte
94 respondeu que o valor pago a título de condomínio das novas salas é similar ao que é

95 despendido com as atuais e que, após a mudança, a economia se dará com o fim dos aluguéis. O
96 Conselheiro Edson asseverou que não tem dúvidas quanto à valorização do terreno alienado ao
97 Departamento e que não optar por construir a sede poupou o PREVIMPA dos riscos inerentes
98 às variações da construção e dos aditivos. Concluiu sugerindo que a ocupação das salas ocorra
99 da forma mais célere possível. Encerrados os debates e manifestações, o presidente colocou o
100 Parecer 004/2016 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a
101 reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos, pelo que foi lavrada a presente Ata que
102 segue assinada pelos presentes.

103

104

105

106 Renan da Silva Aguiar – Presidente.

Pedro L. da Silva Vargas - Secretário “ad doc”

107

108

109 Edson Zomar de Oliveira

Luis Ferrari Borba

110

111

112 Paulo Valentim Saldanha Fernandez

Marilena Ruschel da Cunha

113

114

115 Teresinha Casagrande

Antonio Carlos da Costa Pinto

116

117

118 Idalina Fagundes Venturini

Laerte Campos de Oliveira

119

120

121 Marisa Ney dos Santos Pinto

Maércio de Almeida Flores Cruz

122

123

124 Valdemir de Souza Estran

Clarazete Gautério de Farias

125

126

127 Alessandra Bocorny de Azevedo

Margareta Baumgarten

128

129

130 Sueli Silveira de Moura